

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Departamento de Agropecuária

Pesquisa da Cultura do Café

Paraná

julho 1999

Manual do Entrevistador

SUMÁRIO

INFORMAÇÕES GERAIS

Objetivo da Pesquisa	5
Periodicidade	5
Parceria	5
Metodologia	5
Estrutura da Atividade de Campo	6

CONCEITOS BÁSICOS

Unidade de investigação	7
Estabelecimentos cortados por rios, estradas, ferrovias etc.....	7
Estabelecimentos cujas áreas se estendam a mais de um setor censitário	7
Estabelecimentos com parcelas não confinantes	7
Produtor	10

INSTRUMENTOS DE COLETA

Questionário	10
Manual do Entrevistador	11
Croqui do Setor	11
Coleta de dados	11

PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

Quadro 01 - Identificação do estabelecimento	12
Quadro 02 - Justificativa da informação	12
Quadro 03 - Atualização dos dados cadastrais	12
Quadro 04 - Área total do estabelecimento	13
Quadro 05 - Segundo acompanhamento da safra 99.....	13
Quadro 06 - Informações básicas por cultivar/idade.....	14
Quadro 07 - Mapeamento de pragas, doenças e nematóides	19
Quadro 08 - Responsáveis e membros não remunerados da família	20
Quadro 09 - Empregados permanentes	20
Quadro 10 - Número de diárias utilizadas na safra de 1999	20

INFORMAÇÕES GERAIS

OBJETIVO DA PESQUISA

Testar, no Estado do Paraná, pesquisa piloto, visando fornecer informações sobre a cultura do café, utilizando metodologia a ser implantada em âmbito nacional pelo IBGE, para safra do ano 2000.

PERIODICIDADE

A pesquisa deverá ser realizada nos meses de março, julho e outubro de 1999.

PARCERIA

A pesquisa é o resultado do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e a Secretaria de Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná - SEAB/PR, visando o aperfeiçoamento das estatísticas agrícolas.

METODOLOGIA

Devido às características da distribuição das variáveis necessárias ao delineamento do modelo a ser utilizado, adotou-se um desenho de amostra estratificado, por corte, estabelecido pelos informantes que no Censo Agropecuário de 1996, tinham efetivo de plantação de café maior que 119.418 pés. Estes, definiram um estrato (estrato certo) onde todos os estabelecimentos agropecuários (unidades amostrais) serão investigados. Os demais estabelecimentos com efetivo maior ou igual a 1 000 pés e menor ou igual a 119.418 pés, formaram os estratos a serem amostrados.

Para a homogeneização dos estabelecimentos agropecuários dentro destes grupamentos (estratos) foi escolhida a variável : número do efetivo de pés de café, pois além de conter os pés produtivos, engloba os pés novos, e tem relação com a potencialidade da produção de café nos estabelecimentos agropecuários. Não foram considerados os estabelecimentos com efetivo menor que 1 000 pés, por sua pequena importância econômica dentro da unidade da federação.

CONCEITOS BÁSICOS

UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO

A unidade de investigação a ser pesquisada é o estabelecimento agropecuário, que se define como todo terreno de área contínua, independente de tamanho ou situação (urbana ou rural), onde se processa uma exploração agropecuária com a finalidade de comercialização (venda ou troca).

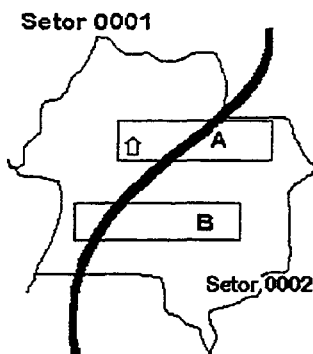
ESTABELECIMENTOS CORTADOS POR RIOS, ESTRADAS, FERROVIAS ETC

A existência de rios, estradas ou ferrovias cortando terras do estabelecimento não caracteriza a descontinuidade de sua área.

ESTABELECIMENTOS CUJAS ÁREAS SE ESTENDAM A MAIS DE UM SETOR CENSITÁRIO

O estabelecimento cuja área se estender a mais de um Setor Censitário, será pesquisado no Setor onde estiver localizada a sua sede. Na falta desta, no Setor em que estiver situada a maior parte de sua área.

Observação: A SEDE é o local destinado à administração do estabelecimento.



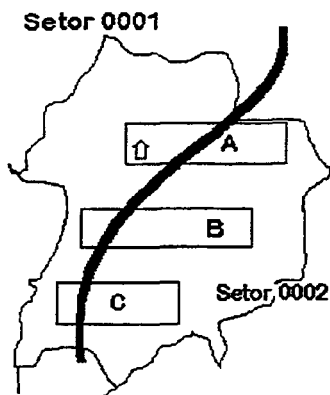
O estabelecimento A será pesquisado no Setor 0001, onde se localiza a sua SEDE.

O estabelecimento B será pesquisado no Setor 0002, onde se localiza a maior parte de sua área.

ESTABELECIMENTOS COM PARCELAS NÃO CONFINANTES

As parcelas não confinantes (descontínuas) exploradas em conjunto por um mesmo Produtor, serão consideradas como um *único estabelecimento*, desde que englobem as seguintes condições:

Exemplo 3



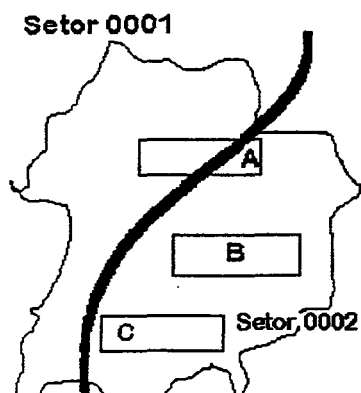
As parcelas **não confinantes** exploradas por um mesmo Produtor, cujas áreas se estendam a mais de um setor, serão pesquisadas do seguinte modo:

- A parcela que contém a SEDE, no setor em que se localize a mesma.
- As demais parcelas, no setor em que se localize a maior parte de sua área.

A parcela A será pesquisada no Setor 0001 e as parcelas B e C constituirão um único estabelecimento no Setor 0002, desde que se enquadrem nas condições a, b, c, e d já citadas.

Na ausência da SEDE as parcelas serão pesquisadas onde estiver situada a maior parte de sua área.

Exemplo 4



A parcela A será pesquisada no Setor 0001 e as parcelas B e C constituirão um único estabelecimento no Setor 0002, desde que se enquadrem nas condições a, b, c, e d já citadas.

MANUAL DO ENTREVISTADOR

Documento contendo as instruções relativas aos conceitos e critérios de preenchimento a serem usados pelo entrevistador, e os Anexos 1 e 2, correspondentes aos códigos das unidades de superfície e suas equivalências em m² e a tabela de conversão de frações ordinárias em números decimais.

O presente manual é o guia do entrevistador, para seu uso e consultas, durante o treinamento e principalmente durante os trabalhos de campo. Contém instruções que o entrevistador necessita para realizar seu trabalho de forma sistemática e completa. Fornece informações relativas ao questionário Pesquisa da Cultura do Café. O entrevistador deve estar completamente familiarizado com este manual, de maneira que, quando estiver efetuando a entrevista aplique as instruções nele contidas, consultando-as, se necessário. Não deve realizar o trabalho baseado em conceitos próprios ou diferentes daqueles contidos no manual. A idéia principal é captar as informações de maneira fidedigna e solicitar ajuda ao seu supervisor, se os conceitos aqui contidos não forem suficientes para a efetivação da entrevista.

Dos corretos lançamentos efetuados no instrumento de coleta (questionário) depende o sucesso das fases posteriores, até a divulgação dos resultados finais.

CROQUI DO SETOR

Será fornecido um croqui com a descrição dos limites do setor.

COLETA DE DADOS

A coleta de dados será realizada pelos técnicos do DERAL / PR, mediante aplicação do questionário da Pesquisa da Cultura do Café.

Ex:

03 - ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS	
Nome do Estabelecimento	Nome do Produtor
Endereço do produtor/telefone	

QUADRO 04 - ÁREA TOTAL DO ESTABELECIMENTO

Registre com duas casas decimais, a área total do estabelecimento, o nome da unidade de superfície declarada pelo produtor, o código e a equivalência em m². Consulte o Anexo 1.

Ex:

04 - ÁREA TOTAL DO ESTABELECIMENTO		
Área total	Unidade de superfície Nome, código e equiv. em m ²	
100,00	HECTARE	
	25	10 000

QUADRO 05 – SEGUNDO ACOMPANHAMENTO DA SAFRA 99

Área em produção na safra de 1999 - Registre com duas casas decimais a área ocupada com cafeeiros em produção, nesta safra, na unidade de superfície declarada pelo produtor, na área total do estabelecimento.

Área com Pés Novos - Registre com duas casas decimais a área ocupada com pés novos solteiros na área total do estabelecimento.

Área em idade produtiva sem produção - Registre com duas casas decimais a área ocupada com cafeeiros em idade produtiva *sem produção* na área total do estabelecimento.

Unidade de Superfície - Registre o nome da unidade de superfície, o código e a equivalência em m². Consulte o Anexo 1. Observe que essa unidade de superfície deverá ser utilizada tanto para Área em produção na safra de 1999, quanto para Área com pés novos e Área em idade produtiva sem produção.

Produção esperada/obtida em coco na safra de 1999 - Registre a produção de café em coco esperada para a safra 99 na unidade de medida impressa : **SC de 40**.

Idade (meses) - Registre em número de meses, a idade das plantas segundo o cultivar declarado. Quando o produtor não souber a idade do cafezal, deixar em branco e registrar no Quadro de Observações, o motivo da ausência do registro.

Área - Registre com **duas casas decimais**, a área informada pelo produtor segundo o cultivar / idade considerado.

Ex.:

06 - INFORMAÇÕES BÁSICAS POR CULTIVAR / IDADE			
Nº de Ordem	Cultivar	Idade (meses)	Área
01	04	50	20 , 00
02	02	48	20 , 00
03	06	72	50 , 00
Total	12	170	90 , 00

Observação : É obrigatório o preenchimento da linha de total.

ATENÇÃO :

1 - Se existir no estabelecimento o plantio de *um único cultivar*, efetivado na mesma época, isto é, *de mesma idade* estando em *idade produtiva ou sendo pés novos*, o número de ordem será único.

Neste caso, o critério adotado para o preenchimento será o de registrar em uma única linha, nas respectivas colunas, a área total do cultivar, o código e a equivalência em m² da unidade de superfície, *inclusive o espaçamento*. As demais colunas, deverão ser preenchidas normalmente, desde que tenham informações.

Havendo espaçamentos diferentes, registrar o espaçamento de maior área para o *mesmo Sistema de Cultivo*. Para *Sistemas de Cultivos diferentes*, repetir em outra linha o mesmo nº de ordem, cultivar e a idade para esse espaçamento com sua respectiva área e demais colunas, desde que tenham informações.

Ex.:

06 - INFORMAÇÕES BÁSICAS POR CULTIVAR / IDADE						
Nº de Ordem	Cultivar	Idade (meses)	Área	Unid sup cód-equiv em m ²	Espaçamento(m x m)	Total de covas
01	10	120	0 , 50	30 - 24200	4 , 0 X 1 , 0	3 025
			,	-	, X ,	

2 - Se existir no estabelecimento o plantio de *um único cultivar*, efetivado em épocas diferentes, isto é, *de idades diferentes*, porém em *idade produtiva*, o número de ordem deverá ser repetido tantas vezes quantas forem *as idades*.

Neste caso, o critério adotado para o preenchimento será o de registrar em ordem decrescente de idade, a área ocupada por cada idade do cultivar, o código e a equivalência em m² da unidade de

Ex.:

06 - INFORMAÇÕES BÁSICAS POR CULTIVAR / IDADE						
Nº de Ordem	Cultivar	Idade (meses)	Área	Unid sup cód-equiv em m ²	Espaçamento(m x m)	Total de covas
01	05	98	1 , 50	30 - 24200	3 , 0 x 2 , 0	6 050
01	05	10	2 , 00	30 - 24200	2 , 8 x 0 , 8	21 600

5 - Se existir no estabelecimento o plantio de **um único cultivar na mesma área**, efetivado em épocas diferentes, isto é, **de idades diferentes**, porém em **idade produtiva**, o número de ordem deverá ser repetido tantas vezes quantas forem **as idades**.

Neste caso, o critério adotado para o preenchimento será o de registrar primeiro o cultivar mais antigo e, nas respectivas colunas, a área ocupada com o cultivar, o código e a equivalência em m² da unidade de superfície, **deixando o espaçamento em branco**. As demais colunas, deverão ser preenchidas normalmente, desde que tenham informações.

Quanto as demais idades do mesmo cultivar, registrar apenas o código do cultivar, idade e o nº total de pés.

Ex.:

06 - INFORMAÇÕES BÁSICAS POR CULTIVAR / IDADE						
Nº de Ordem	Cultivar	Idade (meses)	Área	Unid sup cód-equiv em m ²	Espaçamento(m x m)	Total de covas
01	05	260	3 , 00	30 - 24200	, x ,	10 000
01	05	48	,	-	, x ,	20 000

6 - Se existir no estabelecimento o plantio de **um único cultivar na mesma área**, efetivado em épocas diferentes, isto é, **de idades diferentes**, porém em **idade produtiva e com pés novos**, o número de ordem deverá ser repetido tantas vezes quantas forem **as idades**.

Neste caso, o critério adotado para o preenchimento será o de registrar primeiro o cultivar mais antigo e, nas respectivas colunas, a área ocupada com o cultivar, o código e a equivalência em m² da unidade de superfície, **deixando o espaçamento em branco**. As demais colunas, deverão ser preenchidas normalmente, desde que tenham informações.

Quanto as demais idades do mesmo cultivar, registrar apenas o código do cultivar, idade e o nº total de pés.

Ex.:

06 - INFORMAÇÕES BÁSICAS POR CULTIVAR / IDADE						
Nº de Ordem	Cultivar	Idade (meses)	Área	Unid sup cód-equiv em m ²	Espaçamento(m x m)	Total de covas
01	01	40	1 , 25	30 - 24200	, x ,	10 000
01	02	10	,	-	, x ,	20 000

Unidade de Superfície - Registre o código e a equivalência em m², da unidade de superfície declarada pelo informante. Consulte o Anexo 1.

Espaçamento - O espaçamento da lavoura deverá ser registrado em metros x metros (entre linhas x na linha), com uma casa decimal. Ex: 3,0 x 1,5 ; 1,5 x 0,5.

Total de covas - Registre o *número total de covas* por cultivar e por idade.

Ex.:

06 - INFORMAÇÕES BÁSICAS POR CULTIVAR / IDADE						
Nº de Ordem	Cultivar	Idade (meses)	Área	Unid sup cód-equiv em m ²	Espaçamento(m x m)	Total de covas
01	03	48	1 , 00	30 - 24200	3 , 0 X 1 , 5	5 380
			,	-	, X ,	

Produção esperada/obtida em coco na safra de 1999 - Registre a produção esperada/obtida de café em coco na safra de 1999.

Unidade de Medida - Registre o nome e a equivalência da unidade de medida utilizada para informar a produção (em coco) obtida ou prevista na safra 1998 e a produção (em coco) estimada para a próxima safra.

Ex: Saco de 40.

QUADRO 07 – MAPEAMENTO DE PRAGAS, DOENÇAS E NEMATÓIDES

Pragas – Assinale apenas uma das quadrículas a ocorrência de pragas com controle, sem controle ou a não ocorrência de praga no estabelecimento.

OUTRAS INFORMAÇÕES

QUADRO 16 - ASSOCIAÇÃO A COOPERATIVAS

Assine com um "X" a quadrícula correspondente. Considere apenas cooperativas vinculadas ao café (armazenamento, comércio, crédito agrícola).

INFRA-ESTRUTURA

QUADRO 17 - CASAS, ARMAZÉNS E TERREIROS

Registre a quantidade e a área de casas, armazéns e terreiros para secagem do café. Totalize o quadro na última linha.

QUADRO 18 - TULHAS E EQUIPAMENTOS

Registre a quantidade e a capacidade dos equipamentos na unidade sc/hora, assim como a quantidade e a capacidade em sc/café em coco das tulhas e quantidade e capacidade em sacas do secador existentes no estabelecimento. Totalize o quadro na última linha.

QUADRO 19 - MUDAS NO ESTABELECIMENTO - Período : jul/98 a jun/99

Registre a quantidade de mudas de café produzida dentro do estabelecimento, no período jul/98 a jun/99, inclusive aquelas mudas já transplantadas para o campo, nas covas definitivas.

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Utilize este espaço para registrar observações que auxiliem o entendimento do preenchimento do questionário e esclareçam dúvidas, propiciando facilitar as fases posteriores de apuração e crítica da pesquisa. Eventuais dificuldades no preenchimento do questionário também podem ser registradas nestas linhas.

AUTENTICAÇÃO

O entrevistador deverá, após o término da entrevista, datar e registrar seu nome em LETRA DE FORMA, no espaço reservado, ao final do questionário.

ANEXO 2

TABELA DE CONVERSÃO DE FRAÇÕES ORDINÁRIAS EM FRAÇÕES DECIMAIS

/2	/10	/20	/40	/50	/80
1/2 - 0,500	1/10 - 0,100	12/20 - 0,500	17/40 - 0,425	28/50 - 0,560	28/80 - 0,350
/3	2/10 - 0,200	13/20 - 0,650	18/40 - 0,450	29/50 - 0,580	29/80 - 0,363
	3/10 - 0,300	14/20 - 0,700	19/40 - 0,475	30/50 - 0,600	30/80 - 0,375
1/3 - 0,333	4/10 - 0,400	15/20 - 0,750	20/40 - 0,500	31/50 - 0,620	31/80 - 0,388
2/3 - 0,667	5/10 - 0,500	16/20 - 0,800	21/40 - 0,525	32/50 - 0,640	32/80 - 0,400
/4	6/10 - 0,600	17/20 - 0,850	22/40 - 0,550	33/50 - 0,660	33/80 - 0,413
	7/10 - 0,700	18/20 - 0,900	23/40 - 0,575	34/50 - 0,680	34/80 - 0,425
1/4 - 0,250	8/10 - 0,800	19/20 - 0,950	24/40 - 0,600	35/50 - 0,700	35/80 - 0,438
2/4 - 0,500	9/10 - 0,900	/25	25/40 - 0,625	36/50 - 0,720	36/80 - 0,450
3/4 - 0,750	/12		26/40 - 0,650	37/50 - 0,740	37/80 - 0,463
/5		1/12 - 0,083	1/25 - 0,040	27/40 - 0,675	38/50 - 0,760
	1/5 - 0,200	2/12 - 0,167	2/25 - 0,080	28/40 - 0,700	39/50 - 0,780
2/5 - 0,400	3/12 - 0,250	3/25 - 0,120	29/40 - 0,725	40/50 - 0,800	40/80 - 0,500
3/5 - 0,600	4/12 - 0,333	4/25 - 0,160	30/40 - 0,750	41/50 - 0,820	41/80 - 0,513
4/5 - 0,800	5/12 - 0,417	5/25 - 0,200	31/40 - 0,775	42/50 - 0,840	42/80 - 0,525
/6	6/12 - 0,500	6/25 - 0,240	32/40 - 0,800	43/50 - 0,860	43/80 - 0,538
	7/12 - 0,583	7/25 - 0,280	33/40 - 0,825	44/50 - 0,880	44/80 - 0,550
1/6 - 0,167	8/12 - 0,567	8/25 - 0,320	34/40 - 0,850	45/50 - 0,900	45/80 - 0,563
2/6 - 0,333	9/12 - 0,750	9/25 - 0,360	35/40 - 0,875	46/50 - 0,920	46/80 - 0,575
3/6 - 0,500	10/12 - 0,833	10/25 - 0,400	36/40 - 0,900	47/50 - 0,940	47/80 - 0,588
4/6 - 0,667	11/12 - 0,917	11/25 - 0,440	37/40 - 0,925	48/50 - 0,960	48/80 - 0,600
5/6 - 0,833	/16	12/25 - 0,480	38/40 - 0,950	49/50 - 0,980	49/80 - 0,613
/7		13/25 - 0,520	39/40 - 0,975	/50	/80
	14/25 - 0,560	15/25 - 0,600	1/80 - 0,013		
1/7 - 0,143	1/16 - 0,063	16/25 - 0,640	1/50 - 0,020	2/80 - 0,025	52/80 - 0,650
2/7 - 0,286	2/16 - 0,125	17/25 - 0,680	2/50 - 0,040	3/80 - 0,038	53/80 - 0,663
3/7 - 0,429	3/16 - 0,188	18/25 - 0,720	3/50 - 0,050	4/80 - 0,050	54/80 - 0,675
4/7 - 0,571	4/16 - 0,250	19/25 - 0,760	4/50 - 0,080	5/80 - 0,063	55/80 - 0,688
5/7 - 0,714	5/16 - 0,313	20/25 - 0,800	5/50 - 0,100	6/80 - 0,075	56/80 - 0,700
6/7 - 0,857	6/16 - 0,375	21/25 - 0,840	6/50 - 0,120	7/80 - 0,088	57/80 - 0,713
/8	7/16 - 0,438	22/25 - 0,880	7/50 - 0,140	8/80 - 0,100	58/80 - 0,725
	8/16 - 0,500	23/25 - 0,920	8/50 - 0,160	9/80 - 0,113	59/80 - 0,738
1/8 - 0,125	9/16 - 0,563	24/25 - 0,960	9/50 - 0,180	10/80 - 0,125	60/80 - 0,750
2/8 - 0,250	10/16 - 0,625	/40	10/50 - 0,200	11/80 - 0,138	61/80 - 0,763
3/8 - 0,375	11/16 - 0,688		11/50 - 0,220	12/80 - 0,150	62/80 - 0,775
4/8 - 0,500	12/16 - 0,750	1/40 - 0,025	12/50 - 0,240	13/80 - 0,163	63/80 - 0,788
5/8 - 0,625	13/16 - 0,813	2/40 - 0,050	13/50 - 0,260	14/80 - 0,175	64/80 - 0,800
6/8 - 0,750	14/16 - 0,875	3/40 - 0,075	14/50 - 0,280	15/80 - 0,188	65/80 - 0,813
7/8 - 0,875	15/16 - 0,938	4/40 - 0,100	15/50 - 0,300	16/80 - 0,200	66/80 - 0,825
/9	/20	5/40 - 0,125	16/50 - 0,320	17/80 - 0,213	67/80 - 0,838
		6/40 - 0,150	17/50 - 0,340	18/80 - 0,225	68/80 - 0,850
1/9 - 0,111	1/20 - 0,050	7/40 - 0,175	18/50 - 0,360	19/80 - 0,238	69/80 - 0,863
2/9 - 0,222	2/20 - 0,100	8/40 - 0,200	19/50 - 0,380	20/80 - 0,250	70/80 - 0,875
3/9 - 0,333	3/20 - 0,150	9/40 - 0,225	20/50 - 0,400	21/80 - 0,263	71/80 - 0,888
4/9 - 0,444	4/20 - 0,200	10/40 - 0,250	21/50 - 0,420	22/80 - 0,275	72/80 - 0,900
5/9 - 0,556	5/20 - 0,250	11/40 - 0,275	22/50 - 0,440	23/80 - 0,288	73/80 - 0,913
6/9 - 0,567	6/20 - 0,300	12/40 - 0,300	23/50 - 0,460	24/80 - 0,300	74/80 - 0,925
7/9 - 0,778	7/20 - 0,350	13/40 - 0,325	24/50 - 0,480	25/80 - 0,313	75/80 - 0,938
8/9 - 0,889	8/20 - 0,400	14/40 - 0,350	25/50 - 0,500	26/80 - 0,325	76/80 - 0,950
	9/20 - 0,450	15/40 - 0,375	26/50 - 0,520	27/80 - 0,338	77/80 - 0,963
	10/20 - 0,500	16/40 - 0,400	27/50 - 0,540		78/80 - 0,975
	11/20 - 0,550				79/80 - 0,988